

65°38'46,26"W; 37,0797; Lábrea; R\$ 185.398,50 (Cento e oitenta cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012026/2024-33; 557/2022-GEFA; ELINEI MORAIS DOS SANTOS/742.155.152-50; 387_2022; 471/2022-GEFA; 07°31'57,98"S/63°30'44,93"W; 55,1483; Humaitá; R\$ 275.741,50 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012221/2024-63; 775/2022-GEFA; LUIS SOUSA SILVA/665.384.592-34; 962_2022; 763/2022-GEFA; 07°46'11,908"S/63°16'48,418"W; 35,8394; Humaitá; R\$ 179.197,00 (Cento e setenta e nove mil e cento e noventa e sete reais).

01.01.030201.012222/2024-08; 560/2022-GEFA; ANGELA CRISTINA MALDANER BATISTA/956.446.521-49; 391_2022; 477/2022-GEFA; 07°26'17,67"S/63°31'52,62"W; 149,6376; Canutama; R\$ 748.188,00 (Setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais).

01.01.030201.012232/2024-43; 711/2022-GEFA; LOURIVAL SIMMER/451.539.737-00; 790_2021; 724/2022-GEFA; 09°09'38,43"S/66°02'57,01"W; 24,0913; Lábrea; R\$ 120.456,50 (Cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012234/2024-32; 707/2022-GEFA; MARCIA MARTINS LISBOA/629.204.722-91; 787_2021; 641/2022-GEFA; 09°08'35,39"S/65°59'53,36"W; 4,1760; Lábrea; R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais).

01.01.030201.012847/2024-70; 525/2022-GEFA; MARISA CAVALCANTE MACHADO/162.021.472-53; 639_2021; 215/2022-GEFA; 06°48'56,76"S/63°01'28,95"W; 33,0653; Humaitá; R\$ 165.326,50 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 27 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184173

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 063/2024

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **Christina Fischer**, da Diretoria Técnica - DT, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **Rosa Mariette Oliveira Geissler** no período de 02 a 06/07/2024.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184177

PORTARIA Nº 065/2024/IPAAM

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 116/2024-DT/IPAAM **RESOLVE: TORNAR NULO E SEM EFEITO** a PORTARIA a Portaria nº60/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº35.250, do 24 de junho de 2024, Seção II, pág.54.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184185

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 24/2024/GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1-Samara de Franca do Carmo; Colab. (N/S); Mao/Itacoatiara/Mao; 17/07 a 19/07/24;2-Vitoria Pereira Almeida; Colab. (N/S); Mao/Itacoatiara/Mao; 18/07 a 19/07/24;3-Inaldo Martins Junior; Colab.

(N/M); Mao/Itacoatiara/Mao; 17/07 a 19/07/24;4- Ana Cecilia Nina Lobato; Eng. Agron; Mao/Itacoatiara/Mao; 18/07 a 19/07/24; **Objetivo dos itens**

01.02.03 e 04 Assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das boas práticas agrícolas da mandioca; conf. processo nº 016126/2024-04-016131/2024-17- 016122/2024-26-016244/2024-12;5-Samara de Franca do Carmo; Colab. (N/S); Mao/Novo Airão/Mao; 23/07 a 26/07/24; 6-Valeria Nascimento dos Santos; Colab. (N/M); Mao /Novo Airão/Mao;23/07 a 26/07/24. 7-Ana Cecilia Nina Lobato; Eng. Agron.; Mao/Novo Airão/

Mao;23/07 a 26/07/24.8-Inaldo Martins Junior; Colab. (N/M); Mao/Novo Airão/Mao;23/07 a 26/07/24;**Objetivo dos itens 05,06,07 e 08:** Apresentar novas tecnologias que possam disseminar a piscicultura de forma profissional; conf. processo nº016174/2024-00-016175/2024-47-016173/2024-58-016172/2024-03.9-Wanda Lemos Paixão Nogueira; Eng. Florestal; Mao/ Careiro Castanho/Mao; 18/07 a 19/07/24;10-Cristiane Mara Silva da Costa; Médica Veterinária; Mao/Careiro Castanho/Mao; 18/07 a 19/07/24;**Objetivo dos itens 09 e 10:** Visita técnica para capacitação da equipe do núcleo de regularização com o apoio e parceria da equipe do SENAR; conf. processo nº 016235/2024-21- 016288/2024-42.11-João Marcos Miranda dos Santos; Colab. (N/S); Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/

Mao; 02/08 a 04/08/24;Ministrar curso de boas práticas na avicultura de corte e postura; conf. processo nº 016262/2024-02.12-Elisângela Oliveira Borges Ramos; Colab.(N/S); Mao/São S. do Uatumã/Mao; 31/07 a 05/08/24; 13-Raymara Moura De Andrade; Colab.(N/M); Mao/São S. do Uatumã/Mao; 31/07 a 05/08/24;**Objetivo dos itens 12,13;**Realizar Assistência Técnica na gestão organizacional de associações do município; conf. processo nº 016228/2024-20- 016233/2024-32.14-Suzamar da Silva Santos; Téc. em agrope.; Mao/Itacoatiara/Mao;17/07 a 19/07/24;Palestrar e participar do dia de campo da mandioca no município de Itacoatiara; conf. processo nº 016317/2024-76.15-Ariane Carvalho Lobato; Colab. (N/S); Mao/Itacoatiara/Mao;17/07 a 19/07/24.16-Alisson Bruno Souza Carvalho; Colab. (N/S); Mao/Itacoatiara/Mao;17/07 a 19/07/24.17-Luiz Carlos do Herval Filho; Gerente; Mao/Itacoatiara/Mao;17/07 a 19/07/24; **Objetivo dos itens 15,16 e 17;** Participar e prestar assessoria na organização do dia de campo da mandioca; conf. processo nº 016318/2024-10-016322/2024-89-016353/2024-30.18-Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agron.; Mao/Itacoatiara/Mao;17/07 a 19/07/24; Realizar visita técnica às produções de produtores com indicação geográfica; conf. processo nº 016313/2024-98.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 184255

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0030/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Brena Daiany Marciel Lopes	Gerente Acadêmico - AD-2	14	05.04.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183999



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0030/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Brena Daiany Marciel Lopes	Gerente Acadêmico – AD-2	14	05.04.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

